



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—1\$20

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se rezebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série.	90\$	" 48\$
A 2.ª série.	80\$	" 43\$
A 3.ª série.	80\$	" 43\$
Avulso: Número de duas páginas 80\$; de mais de duas páginas 80\$ por cada duas páginas		

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abastimento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 11:640 — Designa dia para a repetição das eleições de procuradores à Junta Geral do distrito de Aveiro pelo concelho de Espinho, e de vereadores da Câmara Municipal do mesmo concelho.

Decretos n.ºs 11:641 e 11:642 — Designam dias para a repetição de eleições das Juntas de Freguesia de Fervedo, concelho de Arouca; Macieira de Cambra, concelho do mesmo nome; Barcouço, do concelho da Mealhada, e do Couto, concelho das Caldas da Rainha.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 11:643 — Regula o preenchimento dos lugares de chefes de secção do quadro vitalício do pessoal da Caixa Geral de Depósitos.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 4:619 — Aprova as instruções sanitárias para navio sem médico.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Carta de Ratificação do Acôrdo de 5 de Setembro de 1923 entre Portugal e os Estados Unidos da América, renovando por um novo período de cinco anos a Convenção de Arbitragem entre os dois países, bem como os textos das notas trocadas por ocasião da assinatura do mesmo Acôrdo.

Avisos — Tornam respectivamente público ter a cidade livre de Dantzig aderido à Convenção e declarações relativas à protecção dos cabos submarinos e haver o Irak aderido ao Acôrdo relativo à permutação de cartas com valor declarado.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Decreto n.º 11:644 — Anula a concessão constante do decreto n.º 6:679, respeitante à península do Montijo.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 11:645 — Regula o funcionamento das Escolas Práticas de Agricultura de Cardoso de Meneses e de Meneses Pimentel.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 11:640

Tendo por sentença do Supremo Tribunal Administrativo sido anuladas as eleições de procuradores à Junta Geral do distrito de Aveiro pelo concelho de Espinho, e de vereadores da Câmara Municipal do mesmo concelho: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da Repú-

blica Portuguesa, designar o dia 20 do próximo mês de Junho para a realização das mencionadas eleições.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1926.—BERNARDINO MACHADO—*António Maria da Silva.*

Decreto n.º 11:641

Tendo por sentença da competente auditoria administrativa sido mandado proceder a novas eleições das Juntas de Freguesia de Fervedo, concelho de Arouca; Macieira de Cambra, do concelho do mesmo nome, e Barcouço, do concelho da Mealhada: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 20 do próximo mês de Junho para a realização das eleições das mencionadas Juntas de Freguesia.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1926.—BERNARDINO MACHADO—*António Maria da Silva.*

Decreto n.º 11:642

Tendo sido por sentença do competente auditor administrativo mandada repetir a eleição da Junta de Freguesia do Couto, concelho das Caldas da Rainha: hei por bem, usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, designar o dia 20 do próximo mês de Junho para a repetição da eleição da Junta de Freguesia do Couto.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1926.—BERNARDINO MACHADO—*António Maria da Silva.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Caixa Geral de Depósitos

Administração Geral

Decreto n.º 11:643

Convindo regulamentar o preenchimento das vagas de chefe de secção existentes no quadro dos funcionários com provimento vitalício da Caixa Geral de Depósitos, estabelecimento que se encontra ao abrigo do preceito do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 971, e sendo de boa doutrina que ao referido cargo sejam promovidos os primeiros oficiais que, pela sua inteligência, preparação, zelo e bons serviços prestados, se mostrem idóneos para o exercício da chefia:

Hei por bem, sob proposta do conselho de administração da Caixa Geral de Depósitos e usando da faculdade concedida ao Governo pelo artigo 1.º do decreto com